



**Universidade de São Paulo**

**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Curso de Atualização – Reforma Tributária – 3ª Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL N° 06/2025**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 06/2025, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Atualização sobre a Reforma Tributária – 3ª Edição** da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2025, na modalidade de **ATUALIZAÇÃO** (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação **de Curso de Atualização – Reforma Tributária - 3ª edição**, oferecido na modalidade à distância, com carga horária de 90 (oitenta) horas.

**1.2.** Serão disponibilizadas 65 (sessenta e cinco) vagas, das quais 7 (sete) serão reservadas para alunos bolsistas. A concessão das bolsas de estudos será realizada conforme os critérios estabelecidos neste edital.

**1.3.** Público-alvo: Graduados em qualquer área, empresários e profissionais atuantes no campo tributário e empresarial do setor do agronegócio, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho.

**1.4.** Será considerado aprovado o aluno que (i) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e (ii) obtiver o grau satisfatório nas respostas individuais e em grupo das questões semanais, nos termos do art. 36, inciso II, alínea "a", da Resolução CoCEX 7897/2019.

**1.5.** As aulas serão ministradas à distância, preferencialmente de forma semanal, às quintas-feiras, com horário previsto das 19h às 22h, pela plataforma Google Meet.



**1.6.** Haverá ao todo 30 (trinta) encontros, de 3 (três) horas cada, totalizando as 90 (noventa) horas previstas.

**1.7.** Parte das aulas será com base em metodologia ativa, em que os alunos receberão, previamente, um roteiro antes da aula com questões a serem previamente respondidas e sua respectiva bibliografia, na qual estará incluída uma apostila elaborada por um dos professores do curso.

**1.8.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico: <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-atualizacao/reforma-tributaria/> e no [Portal TOTVS](#).

**1.9.** A Coordenação do curso é realizada pelos Professores Doutores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Alexandre Naoki Nishioka.

**1.10.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).

**1.11.** Previsão para início das aulas: **18/09/2025**.

**1.12.** O período previsto de duração do curso é de 9 meses, que poderá se sujeitar a alterações decorrentes de exigências técnicas, administrativas, caso fortuito ou força maior ou exigências específicas do Poder Público.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

**2.1.** Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios constitucionais da reforma tributária, como os novos princípios tributários, a ampliação e reformulação das imunidades, a tributação ambiental e as alterações das competências tributárias;

**2.2.** No tema das alterações das competências tributárias, apresentar os tributos que serão extintos, aqueles que serão criados e as mudanças daqueles que permanecerão no sistema jurídico nacional;

**2.3.** Promover a análise da Lei Complementar nº 214/2025, que cria o Imposto sobre bens e serviços (IBS), a Contribuição sobre bens e serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS);

**2.4.** Discutir sobre as regras de incentivo e de tratamento especial do IBS e da CBS;

**2.5.** Tratar do novo processo tributário para a solução de litígio dos novos tributos, especialmente do IBS e da CBS, previstos na Constituição Federal e no projeto de lei ainda em tramitação;

**2.6.** Analisar as regras do Imposto Seletivo;



**2.7.** Discorrer sobre os tributos reformulados, isto é, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), a Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e o Imposto Causa Mortis e Doação (ITCMD);

**2.8.** Tratar das regras de transição para o novo sistema tributário;

**2.9.** A partir do conteúdo, formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos polos da lide tributária - na organização empresarial, na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda e no julgamento - com especial atenção para novas questões emergentes da reforma tributária;

**2.10.** Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições no processo seletivo para **não concorrente** à bolsa de estudo é de **09/05/2025 a 05/09/2025**. A inscrição deve ser realizada através do link: <https://fundacaopara184486.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=1&ps=11#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

**3.1.1** Para **concorrentes** às bolsas de estudo, o período de inscrição é de **09/05/2025 a 08/08/2025**. A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://fundacaopara184486.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=1&ps=12#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

**3.2.** Na aba **INSCRIÇÕES** preencha as informações solicitadas. Após o preenchimento, você receberá o comprovante da inscrição no e-mail informado. O comprovante também ficará disponível no portal TOTVS, acessando a central do candidato. Caso ocorra qualquer problema, entre em contato pelo endereço [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) ou WhatsApp (16) 99346-9097.

**Parágrafo único:** O(a) candidato(a) deverá realizar o upload do currículo em formato PDF para devida **efetivação** da inscrição, seja em qualquer modalidade (**concorrente** ou **não concorrente** as vagas com bolsa).

**3.3.** Para candidatos(as) pagantes, a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula, nos termos indicados no item 5. Matrícula, desse edital, até findar as vagas disponíveis.

**3.4.** Apenas portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido poderão se inscrever no processo seletivo.



#### 4. INVESTIMENTO

O investimento para participar do curso é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) pagos no ato da matrícula, mais sete parcelas de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, correspondentes ao valor total de R\$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

#### 5. MATRÍCULA

**5.1.** Para o preenchimento das vagas a convocação para matrícula seguirá a seguinte ordem:

**A)** Para os(as) **candidatos(as) que não concorrem à bolsa**, a convocação para matrícula será realizada por e-mail e/ou através do portal TOTVS, em até 02 (dois) dias úteis, seguindo a ordem de inscrição.

**B)** A convocação para matrícula da primeira chamada com bolsa, está prevista para o dia **13/08/2025**. A disponibilização da lista de convocados dar-se-á pelo site da USP, referido no item 1.8 deste edital e portal TOTVS.

**5.2.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão anexar no portal TOTVS, em **formato PDF**, a cópia simples dos documentos indicados abaixo e assinar o contrato que será enviado por e-mail:

- **RG e CPF;**
- **Certidão de nascimento ou casamento;**
- **Comprovante de residência;**
- **Diploma (frente e verso) ou Certificado da Graduação;**
- **Ficha de matrícula** (disponível no site oficial e portal TOTVS);

**5.2.1.** Após anexar os documentos e aceitar os termos do contrato, o(a) candidato(a) pagante deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), que será disponibilizado no portal TOTVS. A matrícula será considerada efetivada somente após a validação pela FADEP dos documentos enviados e pagamento da taxa de matrícula via boleto bancário ou pix.

**5.3.** Os(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa, deverão anexar os documentos indicados no item 5.2 deste edital e assinar o contrato que será enviado por e-mail pelo **TOTVS Assinatura Eletrônica**.

**5.4.** Terá a matrícula homologada apenas o(a) candidato(a) que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital e/ou e-mail da FADEP e realizar o pagamento da taxa de matrícula. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou



substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue, salvo se houver convocação para tanto.

**5.5.** O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**5.6.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, quantas forem necessárias, observando-se a ordem de classificação.

## **6. BOLSAS DE ESTUDO**

**6.1.** São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 (duas) para o público em geral maiores de 60 (sessenta) anos;
- b) 1 (uma) para docentes da Universidade de São Paulo (USP)
- c) 2 (duas) para discentes dos cursos de graduação ou dos programas de **pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) da USP.**
- d) 2 (duas) para funcionários da USP.

**6.2.** Os candidatos(as) que pleitearem a bolsa, deverão anexar no momento da inscrição, o documento correspondente a vaga a qual está se candidatando, sendo eles:

- i) Para vagas destinadas para o público geral maiores de 60 (sessenta) anos: documento de identidade, no portal TOTVS em formato PDF, até o dia **08/08/2025**;
- ii) Para vagas destinadas à docentes, discentes dos cursos de graduação ou dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (**mestrado ou doutorado**) e funcionários da Universidade de São Paulo (USP): anexar o comprovante de vínculo com a Universidade, no portal TOTVS em formato PDF, até o dia **08/08/2025**;

**Parágrafo único:** candidatos(as) interessados(as) em vagas com bolsa, destinadas a discentes dos cursos de graduação ou dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (**mestrado ou doutorado**) da USP, deverão, em regra, possuir título de graduação emitido por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida.

**6.3.** O critério de desempate é a idade para todas as categorias de bolsista, inclusive aquelas decorrentes dos vínculos com a USP, classificando-se o candidato mais velho. Se sobrar vaga num dos grupos, será transferida para outro grupo beneficiado.

**6.4.** Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados e comunicados serão divulgados no portal TOTVS, site oficial através do link abaixo e/ou direcionados para o e-mail indicado no ato da inscrição:

<https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-Atualizacao/reforma-tributaria/>

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como as normas que regem os cursos de extensão universitária na Universidade de São Paulo.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	<b>09/05/2025</b>
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente à bolsa)	<b>09/05/2025 a 05/09/2025</b>
Inscrição on-line para o processo seletivo (concorrente à bolsa)	<b>09/05/2025 a 08/08/2025</b>
Convocação para matrícula não concorrente a bolsa	02 (dois) dias úteis após a inscrição
Convocação para matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada com bolsa (online)	<b>13/08/2025 a 15/08/2025</b>



Previsão de Início das aulas	<b>18/09/2025</b>
------------------------------	-------------------